



PROJETO DE LEI Nº 044/2022

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)  
*Justiça e Constituição*  
PARA PARECER  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Presidente da CMP

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO  
DA CORUMBÊ.

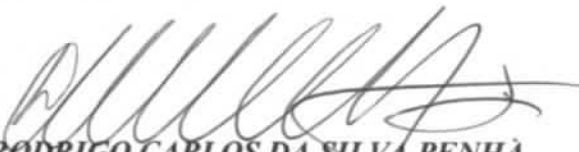
Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, **APROVOU** e eu, prefeito Municipal de Paraty **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica oficialmente denominado o seguinte logradouro público no bairro do Corumbê:  
**Ruas das Gaivotas**, iniciando na BR 101 até o final da referida Estrada.

**Art. 2º** - A administração pública municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no respectivo local.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 22 de Agosto de 2022.

  
**RODRIGO CARLOS DA SILVA PENHA**  
Vereador Autor - PROS

APROVADO  
Por 8 votos a favor.  
- votos contra  
e - abstenção(ões)  
Paraty 105 / 09 / 22  




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

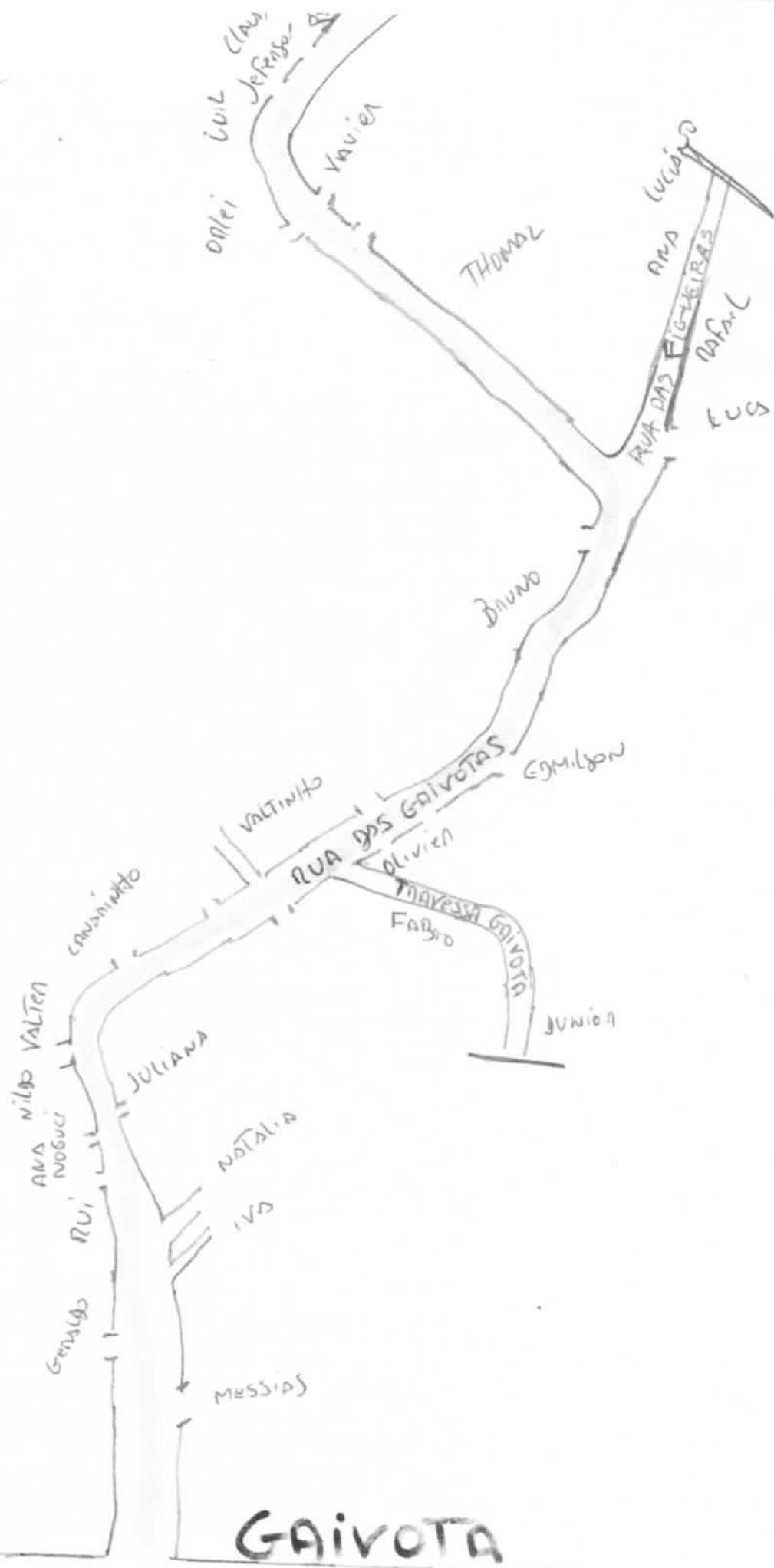
Paraty, 15 de agosto de 2022.

## DECLARAÇÃO DE “NADA A OPOR” nº: 03/2022

O setor de Cadastro Imobiliário declara “NADA A OPOR” quanto à denominação do logradouro – Rua: das Gaivotas solicitada pela **Secretaria Executiva de Governo** através do processo nº 15415/2022 no bairro **CORUMBÊ**.

Denominação a ser proposta:	Rua: das Gaivotas
	

Roseane Rodrigues Pereira Patrício  
Chefe de Cadastro de Imobiliário  
Matricula 201.661



GAIVOTA

Bn 101